

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Brasileira de Apicultores Criadores de Abelhas Mansas - ABRACAM, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, para estabelecer contrato visando ao ensinamento para a implantação de um Apiário Modelo no âmbito do Departamento de Promoção Social.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 14 de agosto de 1998.

---

Lener do Nascimento Ribeiro  
Prefeito Municipal

---

Sergio Andrade  
Diretor Administrativo

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.